



DESPACHO N.º 80/R/2013

Presidência dos júris de doutoramento

A presidência de um júri de doutoramento da Universidade da Madeira é delegada pelo Reitor no primeiro dos elementos a seguir indicados que não seja vogal do júri em causa:

- a) presidente do centro de competência onde o curso de doutoramento se integra;
- b) presidente da assembleia do centro de competência onde o curso de doutoramento se integra;
- c) coordenador da área científica a que está afeto o curso de doutoramento;
- d) diretor do curso de doutoramento;
- e) vice-reitor para a investigação;
- f) vice-reitor para os assuntos académicos.

Funchal e Universidade da Madeira, 15 de julho de 2013.

O Reitor

(José Carmo)